



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
 Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - TJ/AM/SECOP/DVCOP/SECOP/DVCOP/SRP

INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é apresentar os estudos preliminares da contratação, realizados pela equipe da Divisão de Compras e Operações, que servem, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A contratação de empresa especializada em operação técnica e manutenção (preventiva e corretiva) com eventual fornecimento de peças, para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM é essencial para garantir que as atividades desenvolvidas sejam realizadas dispondo dos recursos audiovisuais de forma ininterrupta.

A manutenção periódica é um importante meio de manter íntegros os sistemas de sonorização e vídeo que naturalmente são sujeitos a desgastes de uso, pela ação do tempo, degradando as peças, contatos e equipamentos, sendo serviço de natureza contínua. Com base nesses pressupostos e a premissa do TJAM não possuir mão de obra técnica em seu quadro funcional para tais atribuições, justifica-se a contratação de empresa especializada para suprir as necessidades deste Tribunal quanto ao serviço de operação e manutenção técnica especializada dos equipamentos de áudio e vídeo do TJAM durante eventos realizados por este Poder (ex.: sessões plenárias, cursos, seminários, treinamentos de funcionários, posses de novos servidores, etc.).

Verifica-se também a necessidade de uma nova contratação em virtude da improrrogabilidade do Contrato Administrativo nº 022/2017-FUNJEAM, celebrado entre este Poder e a Empresa SERV-CONSTRUTORA LTDA, que expirará em 20/08/2022.

A presente contratação deverá obedecer ao disposto nas seguintes normas, no que couber:

- Lei 8.666/93 e suas alterações;
- Resolução nº 25/2019 TJ-AM;
- Lei nº 10.520/02.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A contratação não está prevista no Plano Anual de Contratações 2022. Porém faz-se necessária em virtude da improrrogabilidade do Contrato Administrativo nº 022/2017-FUNJEAM.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Consistem em requisitos necessários à contratação com vistas ao atendimento da necessidade especificada.

O serviço a ser contratado possui natureza continuada, sendo a vigência do contrato a ser firmado será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do respectivo termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, na forma do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

4. DEMONSTRATIVOS DOS EQUIPAMENTOS POR LOCALIDADE

A planilha dos equipamentos por localidade encontra-se descrita abaixo:

Sede (Ed. Des. Arnoldo Péres)			
LOCAL	EQUIPAMENTO	QUANT.	TOTAL DE HORAS
Plenário	Mixer de 32 canais marca Maciez	1	1.400H
	Monitores da marca KRK	2	
	Microfones de mesa da marca TSI	38	
	Processador da marca QSC	1	
	Réguas marca GEMINI	3	
	Placa de áudio da M-ÁUDIO	1	
	Caixas acústicas de marca QSC	12	
1ª Câmara Cível	Mixer de 16 canais marca YAMAHA	1	

	Forças de 1200 watts de potência marca GEMINI	2
	Microfones de mesa marca TSI	9
	Processador de marca QSC	1
	Régua marca GEMINI	1
	Caixas acústicas de marca QSC	5
2ª Câmara Cível	Mixer de 16 canais marca YAMAHA	1
	Forças de 1200 watts de potência marca GEMINI	2
	Microfones de mesa marca TSI	8
	Processador de marca QSC	1
	Régua marca GEMINI	1
	Caixas acústicas de marca QSC	5
3ª Câmara Cível	Mixer de 12 canais marca WATTSON	1
	Forças de 1200 watts de potência marca GEMINI	3
	Microfones de mesa marca TSI	6
	Caixas acústicas de marca QSC	5
1ª Câmara Criminal	Mixer de 16 canais marca YAMAHA	1
	Potência da marca SOUNDBARRIER	1
	Processador de marca QSC	1
	Régua marca GEMINI	1
	Caixas acústicas de marca QSC	5
2ª Câmara Criminal	Mixer de 16 canais marca YAMAHA	1
	Forças de 1200 watts de potência marca GEMINI	1
	Microfones de mesa marca TSI	6
	Caixas acústicas de marca QSC	4
	Monitor da marca RCF	1

Anexo da Sede (Centro Adm. Des. José Jesus F Lopes)			
LOCAL	EQUIPAMENTO	QUANT.	TOTAL DE HORAS
Auditório	Mesa de som Yamaha MGP 16	1	320H
	Microfone TSI MS-100	4	
	Caixa de som Yamaha S112 IV	4	
	Caixa de som FRAHM PSA 500	1	

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a presente contratação, foi realizada pesquisa de mercado com empresas que atuam no ramo do objeto a ser contratado, uma vez que o serviço possui particularidades de preços de acordo com as horas trabalhadas bem como os tipos de equipamentos que sofrerão manutenções, conforme apresentado no quadro abaixo:

Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Unitário (R\$/HORA)
Prestação de serviços de operação técnica de áudio e vídeo do Plenário e Câmaras Cíveis e criminais 1.400h	C A R DE ALMEIDA JUNIOR	28.249.240/0001-43	R\$ 220,00
	I I ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO LTDA	15.193.732/0001-12	R\$ 90,00

	SERV CONSTRUTORA LTDA	04.744.916/0001-07	R\$ 180,00
Prestação de serviços de operação técnica de áudio e vídeo do auditório 320h	C A R DE ALMEIDA JUNIOR	28.249.240/0001-43	R\$ 220,00
	I I ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO LTDA	15.193.732/0001-12	R\$ 70,00
	SERV CONSTRUTORA LTDA	04.744.916/0001-07	R\$ 180,00
Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva no sistema de áudio e vídeo do Plenários e auditório 200h	C A R DE ALMEIDA JUNIOR	28.249.240/0001-43	R\$ 260,00
	I I ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO LTDA	15.193.732/0001-12	R\$ 113,00
	SERV CONSTRUTORA LTDA	04.744.916/0001-07	R\$ 180,00
Fornecimento de peças para um exercício, estimado em R\$ 30.000,00	C A R DE ALMEIDA JUNIOR	28.249.240/0001-43	R\$ 30.000,00
	I I ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO LTDA	15.193.732/0001-12	R\$ 30.000,00
	SERV CONSTRUTORA LTDA	04.744.916/0001-07	R\$ 30.000,00

O fornecimento de peças para um exercício, estimado em R\$ 30.000,00, é uma estimativa de valor para substituição de peças mais caras e que não podem ser consertadas pelo operador de som. Não há como prever as peças que terão necessidade de substituição. Foi tomado como base o último contrato do ano de 2017, levando em consideração que os materiais tiveram um aumento significativo nos preços. O rol de peças são todos que constam na tabela do Item 4 deste Estudo Técnico Preliminar.

Considerando os orçamentos encontrados, entendemos que os preços ofertados estão dentro da média de mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Consiste na contratação de empresa especializada em operação técnica e manutenção (preventiva e corretiva) com eventual fornecimento de peças, para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Em regra, conforme § 1º do art. 23 da Lei nº 8.666/93, os serviços deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Na presente demanda, não é vislumbrado, no momento, motivações para a adoção do parcelamento do objeto, visto que por se tratar de contratação de empresa especializada de uma única categoria, com requisitos muito específicos.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com esta contratação, suprir as necessidades deste Tribunal quanto ao serviço de operação e manutenção técnica especializada dos equipamentos de áudio e vídeo do TJAM durante eventos realizados por este Poder (ex.: sessões plenárias, cursos, seminários, treinamentos de funcionários, posses de novos servidores, etc.). A execução desses serviços de forma finalística visa também manter em perfeito estado o Patrimônio Público administrado por este Poder.

9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Para a execução dos serviços foram consultados os critérios e práticas de sustentabilidade contidos no GUIA PRÁTICO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE PARA COMPRAS NO TJAM – 2022.

- Para aparelhos elétricos em geral, recomenda-se à empresa:

I. Caso o produto a ser adquirido tenha Avaliação da Conformidade compulsória pelo Inmetro (Produtos e serviços com Avaliação da Conformidade compulsória: <http://www.inmetro.gov.br/qualidade/rtepac/compulsorios.asp>), deve-se optar pela aquisição de produtos que possuam a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence), aposta ao produto e/ou embalagem, da classe de maior eficiência, representada pela letra "A", sempre que haja um número suficiente de produtos e fabricantes nessa classe.

- Para contratação de serviços de manutenção:

I. Recomenda-se exigir da contratada um programa interno de treinamento visando a redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos.

II. A contratada deve proceder ao recolhimento dos resíduos recicláveis descartados, de forma seletiva, bem como de pilhas e baterias nos papas-pilhas instalados nas unidades do TJAM.

III. Recomenda-se exigir que os aparelhos consumidores de energia necessários à realização dos serviços sejam classificados com classe de eficiência 'A' na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (Ence). A exigência da Ence só pode ocorrer caso o produto a ser adquirido tenha Avaliação da Conformidade compulsória.

12. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita no item 6, ou seja, contratação de empresa especializada em operação técnica e manutenção (preventiva e corretiva) com eventual fornecimento de peças, para os sistemas de áudio e vídeo dos plenários e auditório do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, mostra-se possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Manaus, 28 de junho de 2022.

Geraldo Jorge Sales Rocha Júnior
Diretor da Divisão de Compras e Operações/TJAM



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO JORGE SALES ROCHA JUNIOR, Servidor**, em 28/06/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0609217** e o código CRC **C159FBEB**.